

RUA JOÃO BATISTA PUPO DE MORAIS

Lei nº 526 de 30-04-1951

Formada pela rua 9 do Parque Industrial

Início na rua Benedito Ferreira Marques

Término na avenida Francisco de Paula Oliveira Nazaré

Parque Industrial

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas, em Exercício, Arlindo Joaquim de Lemos Junior.

JOÃO BATISTA PUPO DE MORAIS

João Batista Pupo de Moraes nasceu em Santos a 21-junho-1821 e faleceu em Itatiba, em 16-janeiro-1906. Era filho do Capitão Flórido José de Moraes e Maria das Dores Bruno Pupo e foi casado com Luiza Gabriel Teixeira Nogueira, deixando descendência. Orfão de pai aos doze anos, veio com um irmão para Campinas, onde já residia seu tio materno Dr. Francisco de Assis Pupo. Com a finalidade de se preparar para a Faculdade, estudou com o padre Miguel Arcanjo Ribeiro de Castro Camargo, porém, levado pela profunda vocação, dedicou-se ao magistério. Liberal convicto, participou do combate de Venda Grande, em 1842, cujas tropas foram derrotadas. Homiziou-se em Capivari, lecionando até o ano de 1844, quando foi concedida anistia aos revoltosos. Regressou a Campinas e em companhia de Quirino do Amaral Campos voltou ao magistério. Por algum tempo deixou o ensino para dedicar-se à agricultura, assumindo a direção da Fazenda Cachoeirinha, desmembrada da Fazenda Laranjal, de seu sogro, cuja sede é hoje o distrito de Joaquim Egidio. Proscreeu os castigos a seus escravos, mas teve prejuizos na produção agrícola, fazendo com que devolvesse a propriedade a seu sogro, e tornasse ao ensino. Exerceu as funções de juiz de paz e foi vereador no triênio de 1853-56. Em terras da Fazenda Laranjal fundou o Colégio São João Batista, o primeiro internato de meninos, em Campinas, frequentado por filhos de fazendeiros. Era ótima a qualidade do ensino ali ministrado e seu proprietário, contratou ainda, grandes nomes nacionais e estrangeiros para lecionar no estabelecimento. Havendo a escola sido destruída por um incêndio, logo foi reinstalada na antiga colônia da fazenda e se articulava com outro colégio de São Paulo, para prosseguimento dos estudos superiores, de propriedade de um irmão do professor João Batista Pupo, o dr. Antonio de Moraes Pupo. Esse colégio se chamava "Culto à Ciência" que mais tarde veio dar nome ao tradicional estabelecimento de Campinas. Com a fundação desse colégio aqui o velho professor deixou o magistério, mudando-se para Itatiba, onde faleceu pobre.

JOÃO BATISTA PUPO DE MORAIS



João Batista Pupo de Moraes abriu um internato na Fazenda Laranjal,
a duas léguas da cidade, hoje estação de Joaquim Egídio.

Fente: Alacer Malta Guimarães

NOTÍCIAS ACADEMICAS

Conceição Arruda TOLELO



CADEIRA N.º 25 — Esta cadeira, cujo sócio fundador foi o Dr. Paulo de Castro Pupo Nogueira, tem como patrono, por insistentes pedidos de seus ex-alunos e familiares de alunos já falecidos, ao Professor João Batista Pupo de Moraes e como titular atual, ao General Luiz Felipe da Silva Wiedemann.

JOÃO BATISTA PUPO NOGUEIRA — nasceu em Santos a 21-6-1821; filho de abastado comissário de açúcar e vereador à Câmara Municipal daquela cidade, o Capitão Flórido José de Moraes. Sua mãe, a senhora Da. Maria das Dores Bruno Pupo, era filha do rico sargento-mor (maior) de Iguape e Comandante militar desta praça, Bento Pupo de Gouvêa.

João Pupo foi batizado na Matriz de Santos a 27-6-1821, pelo Vigário Padre José Antonio da Silva Barbosa (que acumulava o cargo de Vigário da Vara), tendo por padrinhos o Capitão-Mor de Santos, João Batista da Silva Passos e Da. Maria Luiza Machado. Aos doze anos ficou órfão de pai, em Iguape, para onde a família tinha ido à procura de saúde para o chefe, voltando para Santos no ano de 1836 com sua mãe e irmãos. A fim de preparar-se para a Faculdade de Direito de São Paulo, veio com um dos irmãos para Campinas, onde já residia seu tio materno Dr. Francisco de Assis Pupo, promotor público em São Paulo, e em Campinas, juiz municipal, senhor de engenho e cavaleiro da Ordem de Cristo. Aqui foi aluno do Padre Dr. Miguel Arcaño Ribeiro de Castro Camargo, que ocupou relevantes cargos, inclusive o de juiz de órgãos, (1840), fazendo todo com ele o curso preparatório; versado em Virgílio e Cícero, contudo, não cursou a Faculdade, levado pela profunda vocação ao magistério, ao qual dedicou toda sua vida.

Liberal convicto, participou do movimento revolucionário de 1842, tomando parte no combate da Venda Grande, cujas tropas sofreram dura derrota; após esse episódio que se tornou famoso, João Pupo homiziou-se em Capivari, dedicando-se ao ensino, até o ano de 1844, quando foi concedida anistia aos revoltosos. De volta a Campinas, em companhia de Quirino do Amaral Campos, voltou a dedicar-se ao magistério, passando por sua escola eminentes vultos brasileiros, tais como Campos Sales, Bernardino de Campos, Pinto Ferraz, Francisco Glicério e muitos outros.

Casou-se com Da. Luiza Gabriel Teixeira Nogueira, filha do Major Luciano Teixeira Nogueira e de Da. Francisca de Paula Ferraz. Abandonou temporariamente o magistério para dedicar-se à agricultura, na fazenda Cachoeirinha, desmembrada da grande fazenda Laranjal, de seu sogro, cuja sede é hoje o distrito de Joaquim Egídio. Magnânimo, proscreeu os castigos a seus escravos, e como consequência, teve prejuízos na produção agrícola, devolvendo a seu sogro a propriedade e retornando a suas atividades no setor do ensino, para o qual era especialmente dotado.

Exerceu as funções de juiz de paz de vereador (1853-56). Fundou nas terras da fazenda Laranjal o Colégio São João Batista, o primeiro internato de meninos, em Campinas, frequentado principalmente por filhos de fazendeiros. A respeito desse Colégio, Leopoldo Amaral e João Lourenço Rodrigues referiram-se com os termos mais elogiosos. Na "Monografia Histórica de Campinas", de autoria de João L. Rodrigues, à pg. 398, há o relato do programa, que constava do seguinte: ler, escrever e contar; gramática francesa, latim, geometria, geografia e doutrina cristã. Diversos professores compunham o corpo docente, e os alunos alcançavam a casa dos oitenta! A "Gazeta de Campinas", no ano de 1872, declina os nomes dos alunos que sobressaíram nesse Colégio, afirmando que "foi dos melhores colégios do tempo, contribuindo talvez, para isso, a sua situação no meio rural". Contratou o abnegado professor, para ministrar aulas a seus alunos, grandes nomes nacionais e estrangeiros: Alexandre Pladère, Luiz Ubcini, Teodoro Hufenbaker — o Enciclopédico; Alexandre Hucke, Leon Blazek, Luiz Barreto, Elias Pimenta de Almeida Prado, Antonio Damião da Costa Camargo, Herculano Pupo Nogueira e Tarquinio Silva.

Era amado e respeitado por todos os alunos, fato esse testemunhado anos depois pelos Drs. José Ferreira de Camargo e Antonio de Castro Prado, que em 1940 propuseram ao Governo do Estado o nome de João Pupo para o Grupo Escolar de Joaquim Egídio.

A primeira sede do Colégio, instalada em uma casa assobradada, vasta e acolhedora, foi destruída por um incêndio, irrompido pela madrugada, nos depósitos de lenha, no porão da casa, sem vítimas, felizmente, apesar de os alunos, muitos deles atacados por uma epidemia de sarampo, ficarem expostos aos rigores do frio, sobre suas camas, no terreiro de café.

Mais tarde o colégio foi reinstalado na antiga colônia de suíços e belgas, trazidos pelo fazendeiro, na colonização promovida pelo Visconde de Vergueiro e se articulava com outro colégio, em S. Paulo, para o prosseguimento dos estudos superiores, cujo proprietário era um irmão do professor João Pupo, o Dr. Antonio de Moraes Pupo. Tal colégio se denominava "Culto à Ciência", que veio mais tarde dar nome ao Colégio "Culto à Ciência" Campinas, que teve como um de seus fundadores, o Dr. Antonio Pompêo de Camargo, concunhado de João Pupo. Com a fundação do Colégio em Campinas, extinguiu-se o Colégio São João Batista, e o velho professor deixou o magistério, mudando-se para Itatiba, onde residia seu filho Herculano Pupo Nogueira. (1881). Ali dedicou-se a uns poucos alunos e à pobreza, vindo a falecer a 16-1-1906, com 85 anos de idade. A Câmara Municipal de Campinas deu o seu nome a uma rua da cidade.

(continua)

De
MORAES

Lei n. 526, de 30 de Abril de 1951

Dá nome a diversas ruas da cidade

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Passará a denominar-se:

RUA LUIZ DE FRANÇA CAMARGO: Rua 5 do Parque Industrial, tendo início na Rua 1 entre as Ruas 3 e 8 e terminando na Rua 12 entre a Rua 3 e a praça circular.

RUA PADRE JOSE DE QUADROS: Rua 24 do Parque Industrial, tendo início na Rua 19 entre a Rua 20 e a estrada para o aeroporto e terminando na Avenida 2 junto ao início da Rua 26.

RUA JACINTA ROSA DE SÃO JOSE: Rua 20 do Parque Industrial tendo início na rua 19 entre as Ruas 16 e 24 e terminando na praça circular.

RUA FRANCISCO ANTONIO PINTO: Rua 14 do Parque Industrial, tendo início na praça circular e término junto da divisa do Parque Industrial, com propriedade de Firmino Costa.

RUA MANUEL FRANCISCO MONTEIRO: Abrangendo as Ruas 12 e 25 do Parque Industrial e tendo início na divisa do Parque Industrial com terrenos de Firmino Costa, termina na Avenida 2 entre a Rua 26 e a estrada do aeroporto.

RUA MARIA BIBIANA DO CARMO (NHAZINHA): Rua 16 do Parque Industrial, tendo início na Rua 19 entre as Ruas 20 e sem denominação e terminando na praça circular.

RUA CUSTÓDIO JOSE INACIO RODRIGUES: Abrangendo a Rua 2 da Vila Anhangüera "continuação" e Rua 7 do Parque Industrial e tendo início na Rua 9 do primeiro arruamento entre as Ruas 1 e 2 e terminando na Rua 16 do Parque Industrial.

RUA BENEDITO FERREIRA MARQUES: Rua 6 do Parque Industrial e tendo início na Rua 6 da Vila Anhangüera "continuação" entre as Ruas 2 e 7 do Parque Industrial e terminando na Avenida 1 deste último arruamento.

AVENIDA FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA NAZARE: — Abrangendo as Avenidas 1 e 2 do Parque Industrial e tendo início na Rua 2 entre as Ruas 1 e 6 A, e terminando na estrada do aeroporto entre as Ruas 21 e 23.

RUA ANTONIO JOSE DA SILVA MARTELINHO: Abrangendo a Rua 6 da Vila Anhangüera "continuação" e 11 do Parque Industrial e tendo início na Rua 2 entre a Rua 6 A do Parque e a Rua 7 da Vila Anhangüera e terminando na Rua 20 entre as Ruas 9, 19 todas do Parque Industrial.

RUA JOSE PINTO DE CAMARGO: Rua 4 do Parque Industrial e tendo início na Avenida 1 entre as Ruas 2 e 8 e terminando na Rua 1 entre as Ruas 3 e 5.

RUA JOÃO BATISTA ALVES DE SOUSA (JOÃO CORAÇÃO): Abrangendo a Rua 1 da Vila Anhangüera "continuação" e 8 do Parque Industrial e tendo início na Rua 19 junto à Rua sem denominação, termina na divisa do Parque com terrenos de Firmino Costa.

RUA JOÃO BATISTA PUPO DE MORAIS: Rua 9 do Parque Industrial, tendo início na Rua 6 entre a Rua 6 A e 6 da Vila Anhangüera "continuação" e terminando na Avenida 2 junto ao início da Rua 25.

RUA TOMÁS GONÇALVES GOMIDE: Rua 1 do Parque Industrial que tendo início junto ao Cortume do Sr. Firmino Costa, termina na Rua 8 entre a Avenida 1 e Rua 5.

AV. JOÃO BATISTA MORATO DO CANTO: Rua 2 do Parque Industrial que tendo início na Rua 1 termina na Rua 9.

RUA JOÃO FELIPE XAVIER DA SILVA: Rua 16 da Vila São Bernardo, paralela à Rua Benigno Ribeiro e tendo início na estrada do aeroporto, termina junto à divisa da Fazenda Taubaté.

RUA ANA JACINTA DE ANDRADE COUTO: Rua 3 do Parque Industrial que tendo início na Rua 1 termina na Rua 26.

RUA LUCIANO XAVIER DE OLIVEIRA (PADRE MIMI): Rua 7 da Vila Anhangüera "continuação" e tendo início na Rua 2 entre as Ruas 6 e 10 termina na Rua 1 entre as Ruas 6 e 8.

RUA JOÃO GUIMARÃES BAHIA: Rua 26 do Parque Industrial, tendo início na Avenida 2 entre a praça circular e a Rua 25 e termina junto à divisa do Parque, com terrenos do Sr. Firmino Costa.

RUA FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA: Rua 10 do Parque Industrial, tendo início na Rua 11 entre as Ruas 8 e 16 e terminando na Rua 3 entre as Ruas 8 e 12.

RUA ANTONIO FELIX DE SOUSA BRITO: Rua 8 da Vila Anhangüera "continuação" e tendo início na Rua 1 entre as ruas 7 e 9 termina na Rua 2.

RUA MALAQUIAS CHIRLANDA: Rua 22 do Parque Industrial e tendo início na Rua 25 entre as Ruas 26 e 14 termina na Rua 3 entre as mesmas ruas.

RUA BERNARDINA CESARINO: Rua 6 A do Parque Industrial e tendo início na Rua 2 termina na Rua 6, entre a Rua 9 e Avenida 1.

RUA AMÂNCIA CESARINO: Rua 21 do Parque Industrial e tendo início na estrada do aeroporto entre a Rua 19 e Avenida 2 termina na Rua 24, entre as Ruas 9 e 19.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Papo Municipal de Campinas, aos 30 de abril de 1951.

DR. ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS JR.

Prefeito Municipal, em exercício

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 30 de abril de 1951.

O Diretor,

ADMAR MAIA

